



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico: <<https://zoom.us/j/94697516729?pwd=Uk1SL0ZOWE9sNmFYdnJDWVscGpYUT09>, ID da reunião: 946 9751 6729, Senha de acesso: 431589, foi iniciada a décima quinta Reunião de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Dados Epidemiológicos da Pandemia COVID-19; Regulação Dados sobre a Ocupação de Leitos na Rede hospitalar do Estado do Amapá. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: **Sr. Victor Queiroz, Juiz Federal; Sr. Eduardo Navarro**, Juiz Titular da 1.^a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Macapá; **Sra. Taísa Mara**, da Procuradoria-Geral do Município de Macapá; **Sra. Alcilene Furtado**, Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá (Sindsaúde); **Sr. Eliezir Viterbino**, FECOMÉRCIO; **Sra Jona Leão**, da UNIMED; **Sr. Juan Mendes**, da SESA; **Sra. Iracilda Costa da Silva**, da SVS; **Sr. Andreia Costa**, do Conselho Regional de Farmácia (CRF); **Sra. Aline Almeida**, Juíza Titular da 1.^a Vara da Comarca de Santana; **Sr. Idelfonso Silva**, do Conselho Estadual de Saúde (CES); **Sra. Maria Cecilia**, Controladoria Geral do Estado (CGE); **Sr. Alcedir Rigelli**, do Hospital São Camilo; **Ronaldo Dantas Melo** do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); **Sra. Larissa Oliveira**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); **Sra. Maribel Santos**, do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); **Sr. Mauro Seco**, da Associação Médica Brasileira (AMB) **Sr. Roberto Bauer**, do Ministério da Saúde no Amapá; **Sra. Maracy Andrade**, do Conselho Regional de Medicina (CRM); **Sr. Weber Penafort**, do Ministério Público do Estado do Amapá (MPE); **Sr. Diogo Rogers**, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amapá (COSEMS/AP); **Sr. Rodrigo**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Pimentel, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). E ausência justificada **Dr. Eduardo Navarro** que precisará se ausentar às 16h; **Dr. Jardel Nunes**, encontra-se de licença médica; **Dr. Rodrigo (PGE)** será substituído pelo Dr. Phelippe; **Dra. Elizabete Pacheco (MPT)** não poderá participar; **Secretária Gisela Cezimba** não poderá participar da reunião, será representa pela **Dra. Verônica**; **Dra. Sílvia Elena Dias Martuchi** (UNIFAP) não participará da reunião pois ser genitor faleceu. Após a apresentação da pauta e dos esclarecimentos iniciais pelo Desembargador Carlos Tork, a reunião iniciou-se com os informes acerca dos assuntos que foram debatidos na reunião do Comitê Estadual de Saúde do CNJ, pela Dra. Maribel que ressaltou que foi uma reunião técnica sobre o uso das vacinas, que existe perspectiva que a vacina seja lançada a partir de 14 de dezembro, que o Ministério da Saúde deve estabelecer um plano de imunização seletiva, que a princípio não será adotado o critério universal, que existe preocupação na judicialização de pedidos por grupos não abrangidos na imunização; Que CNJ estuda a possibilidade de emitir uma nota técnica ou recomendação para nortear o judiciário na tomada de decisão. Na oportunidade Dra. Larissa pediu palavra e ponderou que a judicialização irá ocorrer antes da vacina chegar ao Brasil. Ato contínuo, Dr. Ronaldo entende que a preocupação será depois que a vacina possuir registro na ANVISA, enquanto isso deve-se aplicar a regra de não conceder parecer favorável para o pedido da vacina que ainda não tenha o registro da ANVISA. Em continuidade, Presidente do Comitê informou que irão reunir novamente com Comitê Estadual de Saúde do CNJ no dia 4 de dezembro. Passou-se para ponto de pauta: Sr. Alcedir apresentou os dados epidemiológicos do Hospital São Camilo, que ocorreu redução expressiva nos casos da covid 19, que dos 67 pacientes internados, 20 estão em UTI e 47 em leitos clínicos, que o atendimento na emergência caiu 47%, que conseguiram retomar as cirurgias eletivas. Dada palavra a Sra. Joana Leão, informou sobre os dados do Hospital UNIMED, que estão com a ocupação de 50% de leitos de UTI e 100% de ocupação de leitos clínicos, que suspenderam as cirurgias eletivas, que o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

pronto atendimento 80% são casos de Covid. Em seguida passou-se para os dados epidemiológicos, apresentados pela Sra. Verônica, do relatório do Município e ressaltou que na semana 48 houve aumento no número de atendimentos. Que nas semanas 46, 47, 48 ocorreu aumento de 8%, mas analisando tecnicamente diz que é uma estabilização em alta, que na semana 49 está ocorrendo aumento significativo, com taxa de aumento de 38% de positividade. Na sequência a Sra. Iracilda apresentou os dados epidemiológicos do Estado destacou a média de casos na semana 45 foi de 121 casos, na 46 foi de 259, na 47 foi de 199 e 48 foi de 316, tendo sofrido acréscimo de 58% dos casos, perdendo a estabilidade de crescimento. Com destaque para Macapá, Santana e Ferreira Gomes em crescimento. Que o número de óbitos sofreu aumento no número dos casos. Que o percentual de recuperados é de 90%. Que iniciaram uma força tarefa na cidade de Santana para ajudar na contabilização dos dados e alimentação do sistema. Com relação ao número acumulativo dos hospitalizados da semana 45 para 48 tiveram pequena diminuição. Que a taxa de ocupação dos leitos entre privado e público está em 67%. Que o mapa de classificação de risco do estado continua da mesma forma, apenas Oiapoque encontra-se em baixa, que o restante dos municípios estão em alta. No ponto Dr. Ronaldo questionou a disparidade de informação do Hospital São Camilo com os outros hospitais, e entende necessário continuar as reuniões semanais para ainda acompanhar de perto para tomar as decisões de ações mais restritivas. Em resposta a Sra. Verônica ponderou que os dados atuais seja em decorrência de uma hipótese de que o vírus foi percebido primeiro pela classe média, e agora com a redução de casos na classe média, iniciou na classe menos favorecida economicamente. Noutro ponto, Presidente do comitê questionou sobre a falta de medicamentos. Em resposta a Sra. Verônica ressaltou que há medicamentos para atender a população no município. Sr. Juan também respondeu positivamente, e informou que houve dificuldade com a aquisição de alguns medicamentos mas que já foi solucionado e que não houve negativa de leitos por falta de medicação,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

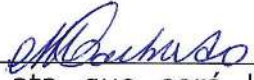
que tem dificuldade para aquisição noradrenalina, em decorrência do alto preço, mas que realizaram compra emergência para HU e que possuem mais de 15 leitos desocupados. Na sequência a Sra. Alcilene pediu a palavra e questionou a Sra. Maracy acerca da coleta dos dados no PAI quanto ao atendimento de crianças infectadas pela covid. Em resposta a Sra. Maracy informou que segundo os relatos médicos do hospital não houve aumento de crianças com casos de covid-19, mas ocorreu aumento de atendimentos com surtos de outros vírus sazonais em decorrência das chuvas. Com a palavra, Dr. Mauro Seco ponderou sobre a possibilidade de uma revisão dos dados apresentados no relatório. Dra. Iracilda esclareceu que os dados são fidedignos. Na oportunidade Desembargador Carlos Tork questionou sobre as taxas de mortalidade. Em resposta a Sra. Iracilda informou que a letalidade se mantém em 1,36%, que a incidência de casos tem sido alta, mas a letalidade tem se mantido, em decorrência do uso precoce do protocolo. Na sequência Dr. Weber questionou Sr. Juan sobre a falta de insumos e medicamentos, que o MP recebeu denúncias de que o Hospital Universitário estaria com problema de abastecimento. E solicitou que fosse disponibilizada documentação que comprovasse o estoque para dar transparência e não levantar especulações. Em resposta o Sr. Juan esclareceu que é uma grande gama de insumo e correlatos que abastece os hospitais e que as vezes há falhas na comunicação com relação ao uso e necessidade dos medicamentos. Novamente Dr. Weber ressaltou que embora o secretário Juan tenha afirmado que não tem problema com abastecimento, o mesmo solicitou que disponibilizassem informação da relação de medicamentos em estoque. No ponto o Presidente do Comitê solicitou transparência. Na sequência Dra. Maribel pediu a palavra e questionou Sra. Verônica se tem ocorrido o trabalho de busca ativa sobre os pacientes que estão assintomáticos, para acionar essas pessoas para serem testadas, que no mês de outubro tiveram redução, mas na primeira dezena de novembro tiveram aumento significativo de bebês infectados pela covid e, solicitou que na investigação incluam variáveis para ter exatidão dos números. Em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

continuidade Dra. Maribel faz apelo ao Sr. Juan para que a SESA adquira gasômetro para Maternidade Mãe Luzia. Em resposta Sr. Juan informou que nesta semana o problema será resolvido. Pediu a palavra Sr. Idelfonso e solicitou ao secretário transparência com relação as escalas dos plantões dos médicos e que sejam disponibilizadas no site pela SESA. Na sequência Dr. Ronaldo propõe que as reunião continue sendo realizada ainda semanalmente pelo Comitê, pois ainda continuamos com estabilidade em alta. Proposta aceita pelo Presidente do Comitê. Noutro ponto Sra. Alcilene solicitou palavra e questionou Sr. Juan sobre as crianças que estão no corredor do PAI. Em resposta Sr. Juan informou que as matrículas forma dobradas e os leitos foram aumentados. Próxima reunião foi designada para próximo dia 09 de dezembro. Desembargador agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE
JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado ,
Secretaria executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e
assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Tork
Coordenador do CES-Jus